

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea a) - Tribunais para pedidos de declaração de força executória e tribunais para recursos contra decisões relativas a esses pedidos****- Competência territorial**

O pedido de declaração de força executória deve ser apresentado ao presidente do tribunal de comarca (*arrondissement*).

Tribunal d'arrondissement de Luxembourg

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 47 59 81-1

Fax: (+352) 47 59 81-2421

Tribunal d'arrondissement de Diekirch

Palais de Justice

Place Guillaume

L-9237 Diekirch

Tel: (+352) 80 32 14 - 1

Fax: (+352) 80 71 19 ou (+352) 802484

**- Recurso de decisões relativas aos pedidos de declaração**

Cour Supérieure de Justice siégeant en matière d'appel civil

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 47 59 81-1

Fax: (+352)47 59 81-2396

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea b) - Recursos**

A decisão proferida em sede de recurso só pode ser objeto de recurso de cassação.

Cour de cassation

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 475981-2369/2373

Fax: (+352) 475981-2773

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea c) – Procedimento de reapreciação**

Os demandados que não comparecerem no Luxemburgo podem solicitar a reapreciação da decisão ao tribunal que a tiver proferido, nas condições previstas no artigo 19.º do Regulamento. Os pedidos devem ser apresentados na forma prevista pelo tribunal que tiver proferido a decisão a reapreciar.

Justice de paix de Luxembourg

Cité judiciaire Bâtiment JP, Plateau du Saint-Esprit

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 47 59 81-1

Justice de paix d'Esch-sur-Alzette

Place Norbert Metz

L-4006 Esch-sur-Alzette

Service du Gracieux (Ordonnances conditionnelles de paiement et saisies-arrêt sur revenus protégés): tel.: (+352) 530 529 200 fax.: (+352) 530 529 201

Justice de paix de Diekirch

Bei der Aaler Kiirch

L-9201 Diekirch

Tel: (+352) 80 88 53 – 1

Tribunal d'arrondissement de Luxembourg

Cité judiciaire, Bâtiments TL, CO, JT

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 47 59 81-1

Tribunal d'arrondissement de Diekirch

Palais de Justice

Place Guillaume

L-9237 Diekirch

Tel: (+352) 80 32 14-1

Fax: (+352) 807119 ou (+352) 82484

Cour Supérieure de Justice

Cité judiciaire, Bâtiment CR, Plateau du Saint-Esprit

L-2080 Luxembourg

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea d) - Autoridades Centrais**

A autoridade central é

Parquet Général  
Cité judiciaire L-2080 Luxembourg  
Tel: (+352) 47 59 81 -2393/2329  
Fax: (+352) 47 05 50  
E-mail : [parquet.general@justice.etat.lu](mailto:parquet.general@justice.etat.lu)

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea f) - Autoridades competentes em matéria de execução**

A autoridade competente é

Parquet général

Cité judiciaire

L-2080 Luxembourg

Tel: (+352) 475981-2393/2329

Fax: (+352) 470550

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea g) - Línguas aceites para tradução de documentos**

O Luxemburgo aceita que as comunicações sejam feitas em alemão e em francês.

**Artigo 71.º, n.º 1, alínea h) - Línguas aceites pelas autoridades centrais para as comunicações com outras autoridades centrais**

O Luxemburgo aceita que as comunicações sejam feitas em alemão e em francês.

Última atualização: 22/11/2021

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.